

Parecer nº 121/IEF/NAR POUSO ALEGRE/2025

PROCESSO N° 2100.01.0030758/2025-48

### PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: Maria Claret Ferraz Gomes	CPF/CNPJ: 413.656.236-53	
Endereço: Rua Vereador Luiz Coutinho da Rocha, 204	Bairro: Jardim Nova Suíça	
Município: Bueno Brandão	UF: MG	CEP: 37578-000
Telefone: (35) 99959-9633	E-mail: consultoria.renatagomes@gmail.com	

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

(X) Sim, ir para item 3 ( ) Não, ir para item 2

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome:	CPF/CNPJ:
Endereço:	Bairro:
Município:	UF:
Telefone:	E-mail:

#### 3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Sítio São Sebastião	Área Total (ha): 12,7400
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 20651, 20653 , 20654, livros nº. 2, folha 01.	Município/UF: Inconfidentes

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR):

MG-3130606-BB52.2CA8.FF68.4A21.8703.B1CF.B42E.C3BA

#### 4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Tipo de intervenção	Quantidade	Unidade
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	02	un

#### 5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sigras 2000)	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	02	un	366621,95 mE	7523691,56 mS

#### 6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
Bovinocultura		0,0020

#### 7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional	Área (ha)
Mata Atlântica	Gramínea exótica	Não se aplica	0,0020

#### 8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Madeira de floresta nativa		1,2	m <sup>3</sup>

## 1. HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 22/08/2025

Data da vistoria: Vistoria remota 25/08/2025

Data de emissão do parecer técnico: 25/08/2025

## 2. OBJETIVO

Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica presencial, sendo de responsabilidade do requerente, **Maria Claret Ferraz Gomes** (CPF nº. **413.656.236-53**), as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo SEI nº. **2100.01.0030758/2025-48**, referente ao requerimento de corte ou aproveitamento de **02 (duas)** árvores isoladas nativas vivas.

## 3. ANÁLISE TÉCNICA

A) Na área de intervenção, denominada **Sítio São Sebastião**, bairro Boa Vista dos Góes (matrículas nº. 20.654, livro nº. 2, folha 01; nº. 20.651, livro nº. 2, folha 01 e nº. 20.653, livro nº. 2, folha 01), município de Inconfidentes/MG, existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

( ) Sim ( X ) Não

Nº indivíduo	Espécie		Coordenada Plana (UTM) - Sírgas 2000		Volume de madeira (m <sup>3</sup> )
	Nome comum	Nome científico	X	Y	
1	Bico-de-Pato	<i>Machaerium nyctitans</i>	366621,95 mE	7523691,56 mS	0,5
2	Leiteiro	<i>Sapium glandulosum</i>	366621,95 mE	7523691,56 mS	0,7

01: *Lista de árvores isoladas nativas vivas requeridas para corte e aproveitamento, na propriedade Sítio São Sebastião, bairro Boa Vista dos Góes, município de Inconfidentes/MG.*

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal da propriedade:

( ) Sim ( X ) Não

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze (15) indivíduos por hectare\*, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

( ) Sim ( X ) Não

Taxa de Expediente: DAE nº. 1401355099030 (R\$691,38) - Pagamento 15/04/2025

Taxa florestal (lenha): DAE nº. 2901355099488 (R\$62,06) - Pagamento 15/04/2025

Nº. do SINAFLOR: 23137970

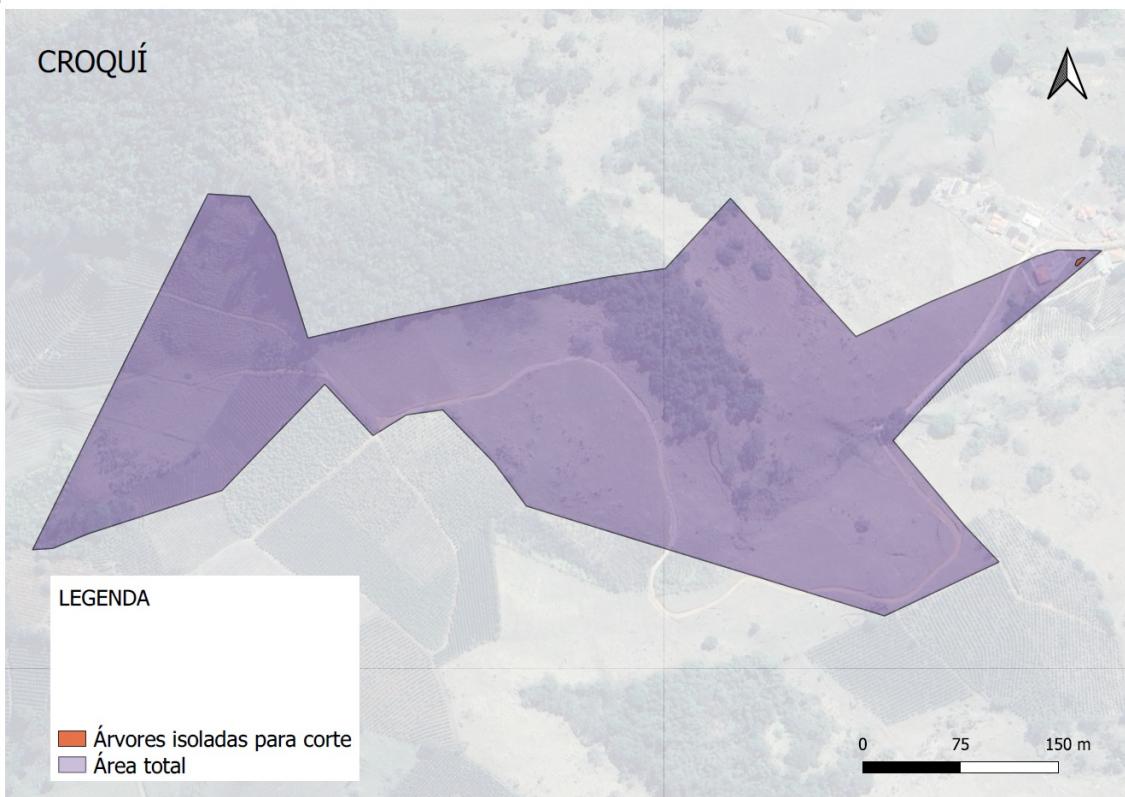


FIGURA 02: Croqui da propriedade Sítio São Sebastião, bairro Boa Vista dos Góes, município de Inconfidentes/MG, com a localização das duas árvores isoladas nativas vivas solicitadas para corte e aproveitamento.

#### 4. CONCLUSÃO

Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do corte e aproveitamento de **02 (duas)** árvores isoladas nativas vivas em uma área de 00,00,20 ha, listadas em planilha, demarcadas e numeradas, situadas na propriedade Sítio São Sebastião, bairro Boa Vista dos Góes, município de Inconfidentes/MG, o rendimento lenhoso foi estimado em **1,2 m<sup>3</sup>** de madeira de floresta nativa, justificando assim a **UTILIZAÇÃO PRETENDIDA PARA A ÁREA REQUERIDA PARA FINS DA CRIAÇÃO DE GADO (BOVINOCULTURA)**, por se tratar de árvores isoladas nativas vivas e atender os critérios estabelecidos pelo inciso 3º do Decreto nº. 47.749 de 2019.

#### 5. REPOSIÇÃO FLORESTAL

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal:

DAE (lenha) nº. 1501361065751 (R\$39,82) - Pagamento 30/07/2025

Formação de florestas, próprias ou fomentadas

Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

#### 6. MEDIDAS MITIGADORAS

Não se aplica.

## INSTÂNCIA DECISÓRIA

( ) COPAM / URC ( X ) SUPERVISÃO REGIONAL

### RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Luís Fernando Rocha Borges

MASP: 1.147.282-6



Documento assinado eletronicamente por **Luis Fernando Rocha Borges, Servidor Público**, em 25/08/2025, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **121137921** e o código CRC **49A20B60**.

---

Referência: Processo nº 2100.01.0030758/2025-48

SEI nº 121137921